



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 19.227

LEI Nº 6.015/1973, Art. 19. § 11. No âmbito do registro de imóveis, A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc.,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 19.227**, feita em **19/11/1993**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, CNM: **129288.2.0019227-22**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote n. 03-A, da quadra 367, situado na Avenida Amazonas, desta cidade, com área de 262,50 m2, sendo 7,50 metros de frente, confrontando com a Avenida Amazonas; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 06; 35,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03. PROPRIETÁRIA: MARIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF n. 136.762.881-49, filha de Raimundo Pereira da Silva e Clarinda Pereira de Souza. Reg. Ant. R-2/5.550, livro 2-AF Registro Geral, fls. 53, em 05 de outubro de 1981. Dou fé. Eu, Marlene Fernandes Costa. Oficial.**

R-1/19.227. Gurupi, 19/11/1993. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, livro 117, fls. 151/152, em 12/02/1992, a proprietária acima qualificada; vendeu para a Srta. MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, fonoaudióloga, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Amazonas, 2.041, portadora da CI. n. 10.943.463-SSP-SP e do CPF n. 061.876.018-07; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 2.500.000,00. Dou fé. Eu, Marlene Fernandes Costa. Oficial.

R-2/19.227. Gurupi, 18/06/1996. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, livro 143, fls. 27/28, em 14/06/1996, a proprietária acima qualificada; vendeu para o Sr. JUVENIL FERNANDES VIEIRA, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. MAURINA BEZERRA VIEIRA, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das CI. RG. n. 344.370-SSP-GO e 577.151-SSP-GO e dos CPF n. 099.842.241-04 e 099.840.701-15, respectivamente, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.000,00. Dou fé. Eu, Marlene Fernandes Costa. Oficial.

AV-3/19.227. Gurupi, 18/06/1996. Procede-se a esta averbação para constar que, foi apresentada Certidão Negativa de Tributos Estaduais, datada de 17/06/1996, expedida pela Coletoria Estadual, agência desta cidade, em nome da vendedora, Maria de Lourdes da Silveira. Dou fé. Eu, Marlene Fernandes Costa. Oficial.

AV-4/19.227. Gurupi, 19/06/1996. EDIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pelo proprietário, em 19/06/1996, para constar que,

Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/4K5YQ-8LTRZ-SYUU5-5GZ8E>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010.Fone/fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50

Página 1 de 6

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de imóvel, é de 30 dias. Dec. Federal n. 93.240/86."

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.



PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 16/03/2024 16:14:28 - d11dc28

PJe Assinado eletronicamente por: MARLY TOLINO - Juntado em: 11/04/2024 18:36:09 - 28ea812

PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 11/06/2024 21:55:44 - af34c72

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA PERIPATO PASSINI, em 01/04/2025, às 14:15:28 - 68ab081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
 Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

consoante Certidão de Averbação e Termo de Habite-se, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 19/06/1996 e Certidão Negativa de Débito-CND n. 838519, Série F, PCND n. 373/96, expedida pelo INSS, agência desta cidade, em 19/06/1996; foi edificada, sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial, contendo: 07 cômodos, garagem/varanda, lavanderia, piso de cerâmica, paredes de alvenarias, madeiras serradas, telhas plan, forro de gesso, 02 portas metálicas, 05 portas de madeira, 04 vitrauxs e 04 janelas de correr, 03 banheiros, contendo instalação elétrica e hidro-sanitária, perfazendo um total de 98,67 m2 de construção, quintal murado. Avaliada em R\$ 16.000,00. Dou fé. Eu, Marlene Fernandes Costa. Oficial.

AV-5/19.227. Gurupi, 19/06/1996. NUMERAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pelo proprietário, datado de 19/06/1996, para constar que, nos termos da Certidão de Numeração, datada de 19/06/1996, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 19/06/1996, a casa residencial supracitada, levou o número 2.041. Dou fé. Eu, Marlene Fernandes Costa. Oficial.

R-6/19.227. Gurupi, 19/07/1996. VENDA. Nos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com caráter de Escritura Pública, datado de 12/07/1996, os proprietários retro qualificados; venderam para o Sr. WALNETE DA SILVA NONATO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 09, n. 756, centro, portador da CI. RG. n. 951.056-SSP-GO e do CPF n. 169.230.571-91; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 25.000,00, que os Vendedores declaram haver recebido do seguinte modo: R\$ 3.400,00, diretamente do Comprador, em moeda corrente nacional, e R\$ 21.600,00, da Caixa Econômica Federal – CEF, por conta e ordem do Comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do Comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro Habitação - SFH. Dou fé. Eu, Marlene Fernandes Costa. Oficial.

R-7/19.227. Gurupi, 07/01/1997. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, livro 05, fls. 19/20, em 07/01/1997; o proprietário, Walnete da Silva Nonato, já qualificado; deu em pagamento ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, sociedade de economia mista de capital aberto, com sediado em Goiânia-GO, na Praça do Bandeirante, 546, Centro, inscrito no CGC-MF sob o n. 01.540.541/0001-04; o imóvel objeto desta matrícula, em sua área total, da dívida de R\$ 24.196,50. Dou fé. Eu, Joaquim Availton Bezerra Cruz. Oficial.

AV-8/19.227. Gurupi, 21/10/2009. RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação de ofício, com fundamento nos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/2004, instruído com comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 16/10/2009; para constar que fica retificado o CNPJ do proprietário, Banco do Estado de Goiás S/A., de 01.540.541/0001-04, para 01.540.541/0001-75. Dou fé. Oficial.

AV-9/19.227. Gurupi, 21/10/2009. ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.

Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/4K5YQ-8LTRZ-SYUU5-5GZ8E>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010.Fone/fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50
 Página 2 de 6

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de imóvel, é de 30 dias. Dec. Federal n. 93.240/86."

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.



PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 16/03/2024 16:14:28 - d11dc28

PJe Assinado eletronicamente por: MARLY TOLINO - Juntado em: 11/04/2024 18:36:09 - 28ea812

PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 11/06/2024 21:55:44 - af34c72

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA PERIPATO PASSINI, em 01/04/2025, às 14:15:28 - 68ab081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
 Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento instrumentalizado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 3º Serviço Notarial de São Paulo-SP, livro 2302, fls. 265/268, em 03/03/2003, instruído com Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/12/2001, devidamente arquivada e registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n. 52020204809, em 05/03/2002; para constar que foi alterado o Nome Empresarial do proprietário do R-7 acima, de BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A. para BANCO BEG S/A. Dou fé. Oficial.

R-10/19.227. Gurupi, 21/10/2009. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 3º Serviço Notarial de São Paulo-SP, livro 2302, fls. 265/268, em 03/03/2006; o proprietário do R-7 acima, BANCO BEG S/A., com sede e foro na Rua 02, n. 140, 1ª sobrelaja, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.540.541/0001-75; vendeu para o Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, CI. RG. n. 64.378.111-SSP-SP, CPF n. 659.694.648-72, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei n. 6.515/77 com a Sra. ANA MARIA FERREIRA DA FONSECA, CI. RG. n. 11.088.609-SSP-SP, CPF n. 279.703.988-20, brasileiros, comerciante e empresária, residentes e domiciliados na Rua Dias Leme, 11, apartamento 1.804, Bairro Mooca, São Paulo-SP; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Foram apresentados para o respectivo registro: a) Guia comprobatória do pagamento do ITBI e Taxa de Expediente, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças, deste Município, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), DAM n. 00010890764, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta cidade, em 28/09/2009; b) Certidão Negativa de Tributos Municipais, atinente ao imóvel nesta descrito, emitida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, em 28/09/2009, DAM n. 00010890726; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço, para fins regulamentares. Dou fé. Oficial.

AV-11/19.227. Gurupi, 12/01/2018. Protocolo n. 97.168, de 10/01/2018. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 08/01/2018, às 12:10:45 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 201801.0812.00427179-IA-940, processo n. 00001839120115150082, para constar que foi decretada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – São José do Rio Preto – 3ª Vara do Trabalho; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, no R-10 acima qualificado. Emolumentos: Isento - nos termos do Provimento 39/2014, artigo 7º, parágrafo único. Selo digital: 129288AAA046076 - Código de validação: OFS. Dou fé. Oficial.

AV-12/19.227. Gurupi, 23/09/2020. Protocolo n. 108.228, de 04/09/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 03/09/2020, às 17:09:42 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202009.0317.01304851-IA-540, processo n. 00001979220115020064, para constar que foi decretado pelo Tribunal Superior do

Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/4K5YQ-8LTRZ-SYUU5-5GZ8E>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010.Fone/fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50
 Página 3 de 6

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de imóvel, é de 30 dias. Dec. Federal n. 93.240/86."

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.



PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 16/03/2024 16:14:28 - d11dc28

PJe Assinado eletronicamente por: MARLY TOLINO - Juntado em: 11/04/2024 18:36:09 - 28ea812

PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 11/06/2024 21:55:44 - af34c72

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA PERIPATO PASSINI, em 01/04/2025, às 14:15:28 - 68ab081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
 Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

Trabalho-TST – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, no R-10 acima qualificado. Emolumentos R\$ 20,51; Taxas: TFJ R\$ 8,53, T Funcivil R\$ 11,07; Imposto: ISS R\$ 1,02; FSE R\$ 2,03. Selo digital: 129288AAA121492 - Código de validação: VGJ. Dou fé. Oficial.

AV-13/19.227. Gurupi, 11/06/2021. Protocolo n. 110.989, de 31/05/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 28/05/2021, às 13:46:20 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202105.2813.01651259-IA-490, processo n. 00113771920195150079, para constar que foi decretada pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA-SP; a indisponibilidade dos Srs. CARLOS FERNANDES DA FONSECA e ANA MARIA FERREIRA DA FONSECA, no R-10 acima qualificados. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,39, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA144085 - Código de validação: LGG. Dou fé. Oficial.

AV-14/19.227. Gurupi, 28/07/2021. Protocolo n. 111.664, de 21/07/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 20/07/2021, às 08:24:04 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202107.2008.01727529-IA-000, processo n. 00002026020125020006, para constar que foi decretada pelo Grupo de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAOPP- São Paulo-SP; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, no R-10 acima qualificado. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA148184 - Código de validação: EEG. Dou fé. Oficial.

AV-15/19.227. Gurupi, 06/04/2022. Protocolo n. 114.469, de 28/03/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 27/03/2022, às 18:37:39 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202203.2718.02072312-IA-650, processo n. 00002026020125020006, para constar que foi decretada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAOPP - SP; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, no R-10 acima qualificado. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA169119 - Código de validação: JNG. Dou fé. Oficial.

AV-16/19.227. Gurupi, 26/08/2022. Protocolo n. 116.337, de 22/08/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de

Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/4K5YQ-8LTRZ-SYUU5-5GZ8E>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010.Fone /fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50
 Página 4 de 6

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de imóvel, é de 30 dias. Dec. Federal n. 93.240/86." Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.



PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 16/03/2024 16:14:28 - d11dc28

PJe Assinado eletronicamente por: MARLY TOLINO - Juntado em: 11/04/2024 18:36:09 - 28ea812

PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 11/06/2024 21:55:44 - af34c72

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA PERIPATO PASSINI, em 01/04/2025, às 14:15:28 - 68ab081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
 Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 19/08/2022, às 11:46:10 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202208.1911.02308148-IA-680, processo n. 00024675320115020464, para constar que foi decretada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, no R-10 acima qualificado. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA182276 - Código de validação: IWA. Dou fé. Oficial.

AV-17/19.227. Gurupi, 14/09/2022. Protocolo n. 116.533, de 12/09/2022. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 09/09/2022, às 14:51:33 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202209.0914.02343623-IA-590, processo n. 00001704020115020087, para constar que foi decretada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP; a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, no R-10 acima qualificado. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA183663 - Código de validação: YDJ. Dou fé. Oficial.

AV-18/19.227. Gurupi, 24/03/2023. Protocolo n. 118.915, de 21/03/2023. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 20/03/2023, às 21:03:51 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202303.2021.02613973-IA-180, processo n. 10009415320185020443, para constar que foi decretada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP São Paulo-SP, a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, no R-10 acima qualificado. Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA201563 - Código de validação: CBM. Dou fé. Oficial.

AV-19/19.227. Gurupi, 11/05/2023. Protocolo n. 119.388, de 04/05/2023. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 03/05/2023, às 20:57:41 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202305.0320.02684842-IA-780, processo n. 00002636020125020089, para constar que foi decretada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. CARLOS FERNANDES DA FONSECA, no R-10 acima qualificado. Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA205670 - Código de validação: SQT. Dou fé. Oficial.

AV-20/19.227. Gurupi, 28/02/2024. Protocolo n. 123.074, de 21/02/2024. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, datada de 14/11/2023, expedida pelo Juízo do Trabalho da 15ª Região - Assessoria de Execução de

Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/4K5YQ-8LTRZ-SYUU5-5GZ8E>

Avenida Pará, n. 1010, Centro - Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone/fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50
 Página 5 de 6

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de imóvel, é de 30 dias. Dec. Federal n. 93.240/86."

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.



PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 16/03/2024 16:14:28 - d11dc28

PJe Assinado eletronicamente por: MARLY TOLINO - Juntado em: 11/04/2024 18:36:09 - 28ea812

PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 11/06/2024 21:55:44 - af34c72

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA PERIPATO PASSINI, em 01/04/2025, às 14:15:28 - 68ab081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ LAUDELINA REGO GOMES
Oficiala CPF 094.333.331-87 Oficial Substituto Escrevente

Araraquara-SP, extraída dos autos n. 0011330-70.2019.5.15.0006, da Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como partes: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF n. 848.128.694-04 X MORAR AUTO POSTO LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 65.662.074/0001-39, CARLOS EDUARDO FERNANDES DA FONSECA, CPF n. 262.553.368-40, OCTA COMERCIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/MF sob n. 20.049.160/0001-32; ANA MARIA FERREIRA DA FONSECA, CPF n. 279.703.988-20, qualificada no R-10 acima; autuada no Juízo da Vara do Trabalho desta cidade sob o n. 0000116-27.2024.5.10.0821, consoante despacho exarado pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Regina Celia Oliveira Serrano, exteriorizado no Mandado de Intimação/Carta Precatória, datado de 20/02/2024; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ricardo Henrique Botega de Mesquita, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide, no valor de R\$ 239.819,31 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos da fiel depositária, Sra. Ana Maria Ferreira da Fonseca. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Mandado. Emolumentos R\$ 858,98; Taxas: TFJ R\$ 183,80, T Funcivil R\$ 30,04; Imposto: ISS R\$ 42,94; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA235148 - Código de validação: RSB. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 0,00; Taxas: TFJ R\$ 0,00, T Funcivil R\$ 0,00; Imposto: ISS R\$ 0,00; FFE R\$ 0,00; Valor total R\$ 0,00.
Selo digital: 129288AAA235151 - Código de Validação AWY
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Gurupi-TO, 28 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente por:
MARLENE FERNANDES COSTA
CPF: 094.333.331-87
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 12/03/2024 14:23:08 -03:00

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de Imóvel é de 30 dias. De c. Federal n. 93.240/86." Quem não registra não é do noi. Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.



Esse documento foi assinado por MARLENE FERNANDES COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/4K5YQ-8LTRZ-SYUU5-5GZ8E>

Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010.Fone/fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50
Página 6 de 6

PJe Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 16/03/2024 16:14:28 - d11dc28

PJe Assinado eletronicamente por: MARLY TOLINO - Juntado em: 11/04/2024 18:36:09 - 28ea812



Assinado eletronicamente por: SILVIA CUSTODIA PEDREIRA - Juntado em: 11/06/2024 21:55:44 - af34c72
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/24061115580852900000041206404?instancia=1>
Número do processo: 0000259-16.2024.5.10.0821
Número do documento: 24061115580852900000041206404

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA PERIPATO PASSINI, em 01/04/2025, às 14:15:28 - 68ab081